



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1049/2023 – 12/09/2023.

Ementa: Concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Mateus Silva Santos**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Mateus Silva Santos**.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da educação, como professor, contribuindo com o desenvolvimento do município.

Art. 3º- A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autor: Ruy Wanderley Gonçalves de Sá

Gabinete da Presidência, 12 de setembro de 2023.

AEROLANDE
AMOS DA
CRUZ:65649150478
AEROLANDE AMOS DA CRUZ
Presidente

Assinado eletronicamente por AEROLANDE AMOS DA
CRUZ:65649150478
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM
BRANCO), OU=0781274000199, OU=Presidenciai, CN=
AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2023.11.10 10:15:29-0300'
Localização:
Versão: 1.1.0

1049



APROVADO	
Votação: <u>22</u> x <u>0</u>	
Data: <u>12</u> / <u>09</u> / <u>2023</u>	

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY

PROJETO DE DECRETO Nº 069/2023 – 29/08/2023

Autor: Vereador Ruy Wanderley

Ementa: Concede Medalha de Honra
ao Mérito Legislativo Dom Malan ao
Senhor Mateus Silva Santos. ✓

O Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA** aprova e o seu Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Mateus Silva Santos**.

Art. 2º- A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área da educação, como professor, contribuindo com o desenvolvimento do município.

Art. 3º- A Câmara Municipal, de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga concedida.

Art. 4º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Decreto que tem por objetivo prestar uma justa homenagem a essa pessoa querida: **Mateus Silva Santos**, professor, com licenciatura em matemática na UPE (Universidade de Pernambuco), nasceu em Petrolina no dia 17.11.1999, filho de uma dona de casa, Maria Auxiliadora Santana e Silva e de um caminhoneiro, Rubinaldo Joel dos Santos, irmão de outros 04 filhos, estudou em escola de bairro até a antiga 4ª série e posteriormente na escola estadual Gercino Coelho, e finalizando o ensino médio na escola de referência em ensino médio Clementino Coelho.

Sendo bolsista no Curso Pré-vestibular IMPULSO, prestou seu primeiro vestibular em 2016 com apenas 16 anos e teve duas aprovações, primeiro lugar em licenciatura em matemática na UPE (Universidade de Pernambuco) e terceiro lugar em engenharia elétrica na UNIVASF (Universidade Federal do Vale do São Francisco) e com isso teve que tomar uma grande decisão, que foi escolher entre a profissão que sempre sentiu uma paixão, que é ser professor, mas que sofre uma grande crítica da sociedade e é pouco desejada por muitos, ou escolher uma profissão respeitada por todos e desejada por muitos, que é a engenharia, por tanto, decidiu escolher a engenharia, na qual não se identificou e assim retornou para profissão que sempre



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE PARLAMENTAR DO VEREADOR RUY WANDERLEY

desejou, e com isso pode aprender uma lição na qual repassa para os seus alunos, que “o que define o sucesso profissional não é a profissão, é o profissional”!

Começou sua carreira profissional em 2019 aos 19 anos de idade na escola que terminou o seu ensino médio, mas como substituto terceirizado ganhando apenas 5 reais por hora/aula, pois foi o que poderia ser pago no momento por um curto período, após esse período a escola não teve como pagar os seus serviços e para não deixar os alunos sem aula e para expressar a gratidão pela a escola que o formou, decidiu trabalhar de graça até o surgimento de outro professor e com isso aprendeu outra lição, que: dinheiro nenhum substitui o valor que a gratidão tem.

O seu currículo de 2019 até o ano de 2022 estava praticamente vazio, mas trabalhando de forma autônoma com aulas de banca aos poucos foi ganhando reconhecimento, nunca perdendo a fé que um dia o seu esforço seria reconhecido, pois como diz na bíblia sagrada, em Eclesiastes capítulo 3, versículo 1 “tudo tem o seu tempo determinado, e há tempo para todo propósito debaixo do céu”. então, no ano de 2023 as portas se abriram, passou a atuar simultaneamente no Colégio Cristão, Colégio GEO, escola municipal Eliete Araújo, Escola Municipal Santa Terezinha, Curso Sagres, Curso Top de Linha, Curso Gigantes, curso academia de estudos e por fim, decidiu montar o seu próprio curso, Curso Nova Opção, isso tudo, com os seus 23 anos de idade e ganhando o título de melhor professor de matemática de Petrolina, por voto popular.

O Curso Nova Opção, já conseguiu arrecadar meia tonelada de alimentos para algumas famílias carentes de Petrolina e vem gerando empregos para novos professores. uma das suas maiores realizações é poder contribuir com a inserção de jovens e adultos das classes c e d da sociedade, eventualmente sem perspectivas, nas universidades e no serviço público. isso não tem preço.

Assim exposto, conto com o apoio indispensável dos meus pares para aprovação desta significativa homenagem.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2023.


Ruy Wanderley Gonçalves de Sá.
Vereador

erf

TABELA DE VOTAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo nº 069/2023

Poder Legislativo

1º votação: 22 x 0

2º votação: 22 x 0

Data: 12/09/2023

VEREADOR (A)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	RETIROU-SE	AUSENTE
AERO CRUZ					X
ALEX DE JESUS	X				
CAPITÃO ALENCAR	X				
DIOGO HOFFMANN	X				
EDILSÃO DO TRÂNSITO	X				
ELISMAR GONÇALVES	X				
GATURIANO CIGANO	X				
GILBERTO MELO	X				
GILMAR SANTOS	X				
JOSIVALDO BARROS	X				
JÚNIOR GÁS	X				
MAJOR ENFERMEIRO	X				
MANOEL DA ACOSAP	X				
MARIA ELENA DE ALENCAR	X				
MARQUINHOS AMORIM	X				
MARQUINHOS DO N4	X				
OSÓRIO SIQUEIRA	X				
RODRIGO ARAÚJO	X				
RONALDO SILVA	X				
RUY WANDERLEY	X				
SAMARA DA VISÃO	X				
WENDERSON BATISTA	X				
ZENILDO DO ALTO DO COCAR	X				

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 069/2023 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR MATEUS SILVA SANTOS.

AUTOR: RUY WANDERLEY

RELATOR SUBSTITUTO: WENDERSON DE MENEZES

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, o qual concede Medalha de Honra ao Mérito Legislativo Dom Malan ao Senhor **Mateus Silva Santos**, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do Projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE SUBSTITUTO


VER. WENDERSON DE MENEZES BÁTISTA – RELATOR SUBSTITUTO


VER. ZENILDO NUNES DA SILVA – SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 069/2023 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO DOM MALAN AO SENHOR MATEUS SILVA SANTOS.

AUTOR: RUY WANDERLEY

RELATORA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, que tem como finalidade homenagear o Senhor **Mateus Silva Santos**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Petrolina e região do Vale do São Francisco, na área de educação, como professor, contribuindo com o desenvolvimento do município.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 31 de agosto de 2023.


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – PRESIDENTE


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA


VER. RAIMUNDO NONATO DE SOUSA LOPES – SECRETÁRIO